

Referências das Rotinas Administrativas de Núcleo de Auditoria Interna

Portal do Conhecimento/ Legislação/ Referências das Rotinas Administrativas

RAD-NAI-003 – Cumprir Exigências do TCE-RJ

Com vigência a partir de 28/04/2022

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Lei Complementar nº 63/90 - Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Resolução TJ/OE/RJ nº 03/2021 - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Deliberação TCE nº 167/92 - Aprova o Regimento Interno do TCE/RJ;

Deliberação TCE Nº 260/13 – Dispõe sobre a remessa de informações e documentos necessários ao exame da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, pensão e fixações de proventos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para fins de registro;

Deliberação TCE nº 261/14 – Estabelece normas gerais acerca da implantação e do uso do meio eletrônico na tramitação de documentos e processos, transmissão de dados e prática de atos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro através do sistema denominado e-TCERJ;

Deliberação TCE-RJ nº 306/20 - Dispõe sobre o Sistema de Comunicação Digital – SICODI e dá outras providências;

Deliberação TCE-RJ nº 309/20 Altera o Regimento Interno para aperfeiçoar as comunicações processuais no âmbito do TCE-RJ, e dá outras providências;

Deliberação TCE-RJ nº 312/20 - Estabelece normas a serem observadas pelos órgãos e entidades estaduais e municipais da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes, sob a jurisdição do Tribunal de Contas, visando ao controle e à fiscalização dos atos administrativos que especifica.

RAD-NAI-007 – Realizar Auditoria Interna

Com vigência a partir de 22/03/2021

Constituição Federal de 1988 (arts. 70 a 74);

Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989 (arts. 122 e 129);

Lei Complementar nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Resolução TJ/OE/RJ nº 03/2021 - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução TJ/OE nº 14/2019 – Altera a Resolução nº 01/2017;

Resolução TJ/OE/RJ nº 15/2019 - Aprova o Plano Estratégico, o Plano de Ação Governamental (PAG), a Matriz de Indicadores Estratégicos e o Plano de Comunicação da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ);

Resolução CNJ nº 308/2020 - Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria;

Resolução CNJ nº 309/2020 - Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário –DIRAUD-Jud e dá outras providências;

Parecer nº 02/2013 – SCI/Presi/CNJ – Dispõe sobre o conjunto de ajustes voltados à reestruturação dos controles internos no âmbito do Poder Judiciário;

Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria interna (International Professional Practices Framework (IPPF) derivadas do Institute of Internal Auditors (IIA) – Normas de Atributos (série 1000) e Normas de Desempenho (série 2000), subsidiariamente;

Instrução Normativa nº 03/2017 - Ministério da Transparência e CGU - Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;

Ato Normativo nº 14/2018 - Institui o Estatuto de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

RAD-NAI-008 – Realizar Monitoramento de Auditoria

Com vigência a partir de 12/01/2023

Constituição Federal de 1988 (arts. 70 a 74);

Resolução TJ/OE nº 01/2019 – Institui a Política de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução TJ/OE nº 15/2019 – Aprova o Plano Estratégico, o Plano de Ação Governamental (PAG), a Matriz de Indicadores Estratégicos e o Plano de Comunicação da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ);

Resolução TJ/OE nº 03/2021 - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Resolução CNJ nº 308/2020 – Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema e cria a Comissão Permanente de Auditoria;

Resolução CNJ nº 309/2020 – Aprova as diretrizes técnicas das atividades de auditoria interna governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências;

Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria interna (International Professional Practices Framework (IPPF)) derivadas do Institute of Internal Auditors (IIA) – Normas de Atributos (série 1000) e Normas de Desempenho (série 2000), subsidiariamente;

Ato Normativo nº 10/2017 – Aprova o padrão normativo para diferenciação entre os conceitos de controle interno e auditoria interna;

Ato Normativo nº 04/2018 – Aprova a Estrutura do Sistema de Controle Interno do PJERJ;

Ato Normativo nº 16/2021 – Institui o Estatuto de Auditoria Interna Governamental do PJERJ;

Ato Normativo nº 21/2021 – Institui o Programa de Qualidade de Auditoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

RAD-NAI-009 – Elaborar e Revisar o Planejamento Anual e Quadrienal de Auditoria Interna do NAI

Com vigência a partir de 28/04/2022

Constituição Federal de 1988 (arts. 70 a 74);

Ato Normativo nº 01/2021 – Institui o Código de Ética do Núcleo de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Normativo nº 16/2021 – Estatuto de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução CNJ nº 308/2020 - Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria (com alterações dadas pela Resolução CNJ nº 422/2021);

Resolução CNJ nº 309/2020 - Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário –DIRAUD-Jud e dá outras providências (com alterações dadas pela Resolução CNJ nº 422/2021);

Resolução TJ/OE nº 3/2021 – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

IPPF/IIA Brasil – Estrutura Internacional de Práticas Profissionais – Instituto dos Auditores Internos do Brasil;

Instrução Normativa nº 01/2001 da CGU - Define diretrizes, princípios, conceitos e aprova normas técnicas para a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

RAD-NAI-010 – Realizar Avaliações Internas estabelecidas no Programa de Qualidade de Auditoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Com vigência a partir de 10/02/2023

Constituição Federal de 1988 (arts. 70 a 74); •

Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989 (arts. 122 a 129);

Resolução TJ/OE/RJ 12/2021 – Aprova o Plano Estratégico, o Plano de Ação Governamental (PAG), a Matriz de Indicadores Estratégicos e o Plano de Comunicação da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ);

Resolução TJ/OE/RJ 03/2021 – Aprova a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Ato Normativo nº 01/2021 – Institui o Código de Ética do Núcleo de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Normativo nº 16/2021 - Institui o Estatuto de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Normativo nº 21/2021 – Institui o Programa de Qualidade de Auditoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução CNJ nº 308/2020 – Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria;

Resolução CNJ nº 309/2020 – Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências;

Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria interna (International Professional Practices Framework (IPPF) derivadas do Institute of Internal Auditors (IIA) – Normas de Atributos (série 1000) e Normas de Desempenho (série 2000), subsidiariamente.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração

Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br

10/02/2023